

SEMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOUREIRO

OFÍCIO Nº 1196/2024 – SEMAT.

Barcarena, 27 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Licitações.

Att. Sr. Thais Silva Quaresma.

CONTRATO Nº: 10582023.

MODALIDADE: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

81009/2023.

CONTRATADA: MEILOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BASE INTEROPERÁVEL EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTEMPLANDO TODO O LICENCIAMENTO PERPÉTUO E SERVIÇOS, ACESSÓRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Prezada Senhora,

Pelo presente, solicitamos a renovação para o contrato supracitado por um período de 12 (doze) meses, com base no artigo 57 II e artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, visto que a **empresa MEILOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA** tem atendido com excelência a demanda da **Prefeitura de Municipal de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**, visando a economicidade de recursos com a renovação e que um novo processo seria mais oneroso e demandaria tempo, com isso a **Renovação de contrato** da empresa para a prestação deste serviço é fundamental. Desse modo havendo a necessidade desta administração em possuir tal serviço especializado que possam executar as demandas propostas, é que se fez necessário a busca por empresa especializada e habilitada a executar tais atividades, visto que a empresa já atua no mercado e tem grande experiência e satisfação na execução dos serviços contratados. O objeto deste processo visa a **contratação de empresa especializada no fornecimento de base interoperável em gestão administrativa, contemplando todo o licenciamento perpétuo e serviços, acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.**

Os valores a serem renovados estão na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO.							
SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.							
1 Módulo	Item	Subitem	Descritivo	Métrica	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total

SEMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOIRO

	1.3– Manutenção Continuada	1.3.1	Serviço de Suporte e Manutenção	Mês	12	R\$ 62.500,00	R\$ 750.000,00
TOTAL MÓDULO 1							R\$ 750.000,00
EXECUÇÃO INTERNA DE LICITAÇÃO							
2 – Módulo de Execução Interna de Licitação	Item	Subitem	Descritivo	Métrica	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor Total
	2.2 – Serviços Iniciais	2.2.2	Serviço de Treinamento	Turma	2	R\$19.000,0 0	R\$ 38.000,00
	2.3 – Manutenção Continuada	2.3.1	Serviços de Suporte e Manutenção	Mês	12	R\$45.000,0 0	R\$ 540.000,00
	TOTAL MÓDULO 2						R\$ 578.000,00
	GESTÃO DE CONTRATOS						
3 – Módulo de Gestão de Contratos	Item	Subitem	Descritivo	Métrica	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
	3.2 – Serviços Iniciais	3.2.2	Serviço de Treinamento	Turma	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
	3.3 – Manutenção Continuada	3.3.1	Serviço de Suporte e Manutenção	Mês	12	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
	TOTAL MÓDULO 3						R\$ 578.000,00
	ESTATÉGIA E PROJETOS						
4 – Módulo de Gestão	Item	Subitem	Descritivo	Métrica	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
	4.2 - Serviços Iniciais	4.2.2	Serviço de Treinamento	Turma	3	R\$ 19.000,00	R\$ 57.000,00

SEMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOIRO

	4.3 – Manutenção Continuada	4.3.1	Serviço de Suporte e Manutenção	Mês	12	R\$ 52.500,00	R\$ 630.000,00
	TOTAL MÓDULO 4						R\$ 682.500,00
EVOLUTIVA, ADAPTATIVA E INTEGRAÇÕES							
6 – Serviços Variáveis	Item	Subitem	Descritivo	Métrica	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
	6.1 – Serviços Acessórios Sob Demanda	6.1.1	Serviço de Manutenção Evolutiva, Adaptativa e Integrações	UST	4000	R\$ 250,50	R\$ 1.002.000,00
	TOTAL MÓDULO 6						R\$ 1.002.000,00
VALOR GLOBAL							R\$ 3.590.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2024:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO.

04.122.0064.2.020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E TESOIRO.

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.

3.3.90.40.21 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC.

FONTE: 1500000.

No mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



SABMAEL CARVALHO
Secretário Municipal de Administração do Tesouro
Decreto nº 0002/2021 - GPMB

SEMAT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOIRO
JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE ADITIVO.

Q pedido em tela, tem por objetivo termo aditivo de renovação para o contrato com a empresa **MEILLOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA**, ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81009/2023, cujo objeto e quantidades e dotações estão discriminadas na planilha acima. O presente instrumento trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BASE INTEROPERÁVEL EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTEMPLANDO TODO O LICENCIAMENTO PERPÉTUO E SERVIÇOS, ACESSÓRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS**, visto que o mesmo se enquadra no disposto no artigo 57 II, da Lei nº 8.666/93, a referida renovação mostra-se pertinente e justificada, visto que se tem falado muito sobre como a Tecnologia da Informação (TI) e a estratégia de papel zero contribuem para a eficiência e a produtividade das organizações. Os resultados positivos vão da otimização das operações e redução de custos à maior assertividade na tomada de decisão. Na esfera pública, a TI tem ajudado a digitalizar os processos, tornando-os mais seguros e transparentes por meio da governança eletrônica. Entre os benefícios das ferramentas digitais podemos destacar a melhoria do acesso à informação e a maior proximidade na relação entre governo e cidadão. Acompanhando a tendência mundial de substituir os processos manuais por soluções digitais, muitos órgãos brasileiros já conseguiram reduzir significativamente a quantidade de papel utilizada. Entre estas iniciativas, podemos destacar a criação do portal ComprasNet, voltado às compras públicas; o Portal da Transparência, onde os cidadãos podem consultar on-line despesas, receitas, convênios, sanções e dados sobre os servidores, além disto, esta estratégia contribui para a sustentabilidade, para eficiência e produtividade dos setores. Os benefícios vão da desburocratização das atividades até a economia considerável de recursos.

Portanto, pelos motivos elencados acima, justificamos o pedido em tela e solicitamos a renovação do contrato nº 10582023, para prestação de serviços com o **fornecimento de base interoperável em gestão administrativa, contemplando todo o licenciamento perpétuo e serviços, acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas**, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas, além de outras atividades pertinentes à Administração Pública.

Tal condição torna imprescindível a contratação de empresa que opere neste ramo de tecnologia da informação e que disponha de condições para o atendimento de todas as demandas da administração pública, tornando-se medida possível a economia processual, tendo em vista que apenas um procedimento desta forma proporcionará atendimento a vários pedidos para o mesmo serviço, quando for o caso. Além disso, os valores praticados pela empresa mostram-se vantajosos à Administração, assim como a prestação dos serviços vem sendo feita com qualidade e eficiência.

A empresa em tela tem cumprido de forma satisfatória os serviços já executados e solicitos quanto a implementação e execução dos serviços que ainda restam ser realizados, com isto pleiteamos a economicidade e agilidade nos processos contratuais, assim solicitamos a realização do termo aditivo. Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Barcarena - PA, 27 de agosto de 2024.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021 - GPMB

Brasília, 09 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro - SEMAT
Prefeitura Municipal de Barcarena

Ilmo. Sr. João Júnior

Fiscal de Contratos

Assunto: Contrato nº 1058/2023, processo de adesão nº 81009/2023

Ref.: Renovação do contrato

ISM TECNOLOGIA LTDA, com sede na Av. Yojiro Takaoka, inscrita no **CNPJ 09.631.830/0001-91**, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade à prestação de serviços do contrato **nº 1058/2023, processo de adesão nº 81009/2023**, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de REAJUSTE/REPACTUAÇÃO no Termo Aditivo.

Atenciosamente,

RODRIGO
SOEIRO
AMORIM:0333
7354122

Assinado de forma
digital por RODRIGO
SOEIRO
AMORIM:03337354122
Dados: 2024.08.09
17:38:14 -03'00'

Rodrigo Soeiro Amorim

Representante Legal

CPF: 033.373.541-22

ISM Tecnologia LTDA

CNPJ: 09.631.830/0001-91